

Matrículas escolares para o ano letivo 2025/2026

A Entre 22 de abril e 31 de maio, para a educação pré-escolar e para o 1.º ano do ensino básico;

Entre 16 de junho e 27 de junho, para os 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11.º anos de escolaridade;

Entre 1 de julho e 11 de julho, para os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º anos do ensino básico;

Entre 15 de julho a 22 de julho para os 10º e 12º anos do ensino secundário;

O pedido de renovação de matrícula pelo encarregado de educação, só deve ser requerido quando haja lugar a transferência de estabelecimento, transição de ciclo, alteração de encarregado de educação, sendo que todas as restantes renovações operam automaticamente.

É obrigatória efetuar a matrícula para as crianças que pretendem frequentar o pré-escolar pela primeira vez e para os alunos que irão frequentar o 1º, 5º, 7º e 10º anos de escolaridade.

Documentos e requisitos para fazer pedidos de matrícula:

- A matrícula é feita através do Portal das Matrículas, <https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>
- Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços competentes do estabelecimento de educação e de ensino da área da residência do aluno, independentemente das preferências manifestadas para a frequência,
- Para se autenticar no Portal das Matrículas vai precisar de um dos seguintes meios:
- Dados de acesso ao Portal das Finanças
- Chave Móvel Digital
- Cartão de Cidadão, leitor de cartões smartcard e PIN de autenticação

Quando estiver a fazer o pedido de matrícula, garanta que tem consigo:

- o seu documento de identificação do encarregado de de educação
- o documento de identificação do/a aluno/a criança
- uma fotografia em formato digital, tipo passe, do aluno/a criança

Legislação de suporte

- Despacho n.º 3640-A/2025
 - Despacho Normativo n.º 2-B/2025
-